

Vantagens em aderir

- ✓ Isenção de IMI
- ✓ Isenção de IMT
- ✓ Isenção de Imposto de selo
- ✓ Por lei é obrigatório ter um Plano de Gestão Florestal (PGF) para a sua propriedade – (100ha é a dimensão mínima a partir da qual deve ter um PGF) A ZIF terá um PGF global e deixa de ter de cumprir com a obrigação do PGF.
- ✓ Possibilidade de apresentar projetos ao PDR2020, sendo que no caso de ser aderente passa a ter mais pontuação na valia global da operação.
- ✓ Toda a área passa a ter uma gestão e um planeamento mais ativo.
- ✓ Planeamento para proteção contra pragas e doenças, defesa da floresta contra incêndios, medidas para recuperação de áreas ardidas e medidas contra a erosão.

(Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro)

Mais informações em:

<http://www.icnf.pt/portal/icnf/faqs/zif>



A C H A R
Associação dos
Agricultores de
C h a r n e c a

ACHAR – Associação dos Agricultores de Charneca

Rua Direita de S. Pedro n.º 152

2140-098 Chamusca

Eng.ª Patrícia de Matos

Telf. 249 760 041

Email: patricia.matos@achar.pt

Eng.º Rui Igreja

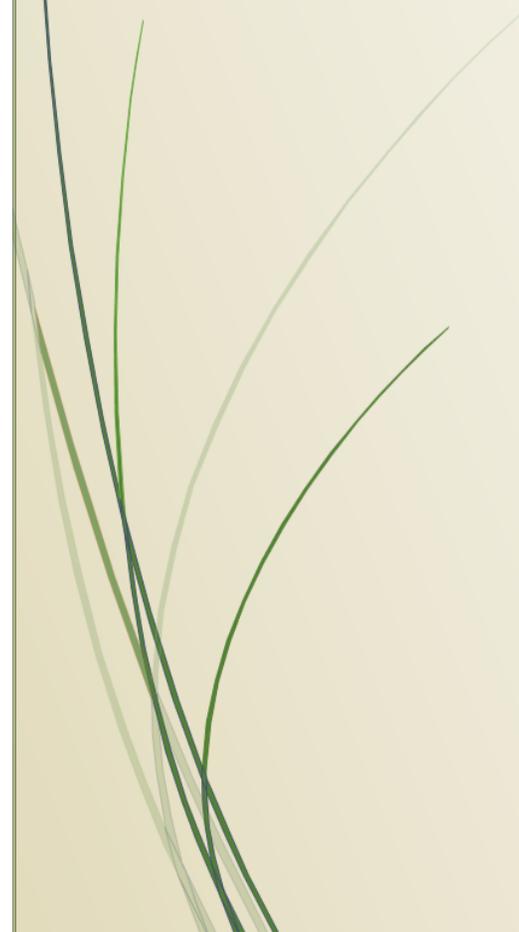
Tlm: 938063618

Email: rui.igreja@achar.pt

Zona de Intervenção Florestal

Sítio do Monfurado

n.º310/16



O que é uma Zona de Intervenção Florestal?

É uma área territorial contínua e constituída maioritariamente por espaços florestais.

Como se constitui a ZIF?

A ZIF surgiu por iniciativa de um grupo de proprietários ou produtores florestais, que constituem o Núcleo Fundador.

O que é o Núcleo Fundador?

Um grupo de proprietários ou produtores florestais detentores de um conjunto de prédios rústicos, constituídos maioritariamente por espaços florestais, com uma área territorial contínua ou contígua de pelo menos 5 % da área proposta para a ZIF.

Quais os objetivos da ZIF?

Contribuir para a proteção dos espaços florestais, proteção contra pragas e doenças, definir medidas para a defesa da floresta contra incêndios, medidas para recuperação de áreas ardidas e definir medidas contra a erosão.

Que toda a área passe a ter uma gestão florestal mais ativa e planeada.

Quais as fases até constituir a ZIF?

A ZIF tem 4 fases:

- I. Reunião Consulta Prévia
- II. Consulta Pública
- III. Reunião de Audiência Final
- IV. Requerimento para a criação da ZIF

Quem fica responsável pela gestão da área da ZIF?

A ACHAR é a entidade que irá assegurar a gestão da área da ZIF, sendo que os proprietários continuam a ter a gestão da sua exploração florestal.

Que documentos precisa de entregar para aderir:

1. Caderneta atualizada do prédio rústico
2. Cópia documento de identificação pessoal

Onde se localiza a ZIF?

Concelhos abrangidos:

Évora e Montemor-o-Novo

Freguesias abrangidas:

União das freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, Nossa Senhora da Graça do Divor e União das freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé; Santiago do Escoural, União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras e São Cristóvão.

Área proposta para a ZIF: 55.515,79ha

